

Why the Death Penalty is disappearing?

Na Conferência Internacional “Abolição da Pena de Morte (Portugal, 1867)”, realizada em 27 de março de 2015, no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, o jurista e sociólogo David Garland a apresentou a comunicação “Por que razão a pena de morte está a desaparecer?”

O conferencista da Universidade de Nova York, D. Garland começou por apresentar a pena capital como uma prática universal, comum a quase todas as sociedades conhecidas, ao longo da história.

Uma lista, datada de 1888, e apresentada em Nova Iorque por uma comissão nomeada para a investigação acerca do método mais humano e prático para levar a cabo a aplicação da sentença de morte, inventariava 34 métodos de execução conhecidos, à data, e que iam desde o auto de fé ao esfolamento, desmembramento, decapitação, fuzilamento, crucificação, apedrejamento... Esta longa lista é a prova da existência da pena de morte como uma prática ancestral e universal que os antropólogos classificariam como uma cultura universal, uma norma histórica e social comum a quase todas as sociedades conhecidas.

Mas, nas modernas democracias liberais a pena de morte deixou de existir: se olharmos para um mapa-mundo vemos que desapareceu no Estado da União Europeia e que os países abolicionistas para todos os crimes e os abolicionistas na prática estão em maioria: 140 países contra 58 países retencionistas. Temos que nos interrogar: o que aconteceu? Por que razão a pena de morte passou de uma prática universal para se tornar numa grave violação dos Direitos Humanos de tal modo que deixou de ser vista apenas como uma questão de política interna pelos organismos internacionais?

Apesar de todas exceções em relação a esta tendência geral, podemos traçar um arco temporal de uma grande mudança operada recentemente.

A resposta à questão não é, de jeito nenhum, uma resposta simples, adverte. Mas é o que vai tentar fazer na sua comunicação.

Na conferência vai defender que a violência letal é um elemento essencial do poder do Estado, mas que a alteração das circunstâncias tornou a sua aplicação não só desnecessária como até contra produtiva.

Desenvolve a sua tese explicativa em torno do que identifica como as linhas de força fundamentais na supressão da pena capital.

Assim, David Garland destaca os períodos históricos marcantes na ascensão e queda da pena capital:

- Período da História Moderna (1400-1700) em que a pena de morte constituiu um recurso central na afirmação, construção e formação do Estado.

Tratava-se de um exercício crucial da conquista do monopólio do poder demonstrado através de cerimónias de execuções cuidadosamente ritualizadas, sendo os castigos mais atrozes, cruéis e intensos reservados para os crimes de lesa-majestade ou de ameaças ao próprio Estado.

Os estudos etnográficos sugerem-nos que as cerimónias da Idade Média eram mais secretas e não conheceram a fanfarra e exibição da Idade Moderna.

Mesmo atualmente, os países como o Iraque, Arábia Saudita, China, etc. são Estados que ainda usam estes métodos para afirmar o seu monopólio da violência, e atraírem os “media” para um espetáculo da sua afirmação de poder;

- A partir de meados do século XIX, um novo processo de mudança, no qual Portugal desempenhou um papel fundamental. Trata-se de um novo contexto histórico de Estados cada vez mais bem estabelecidos e centralizados, dispendo de polícias sociais e criminais e de prisões, em que a finalidade da pena capital é alterada: deixa de ser um recurso legal de garante da segurança do Estado passando a ser um instrumento de política penal centrada no exercício da justiça e de combate ao crime.

Altera-se a função e também a forma: as sanções são aplicadas de forma menos cruel e substitui-se a praça pública pelo pátio da prisão;

- Nos finais do séc. XX, as execuções à pena capital tornam-se cada vez mais raras e controversas num contexto das democracias liberais e do Estado e sociedades do bem-estar.

O Estado torna-se mais seguro no seu monopólio da violência. As forças democráticas e liberais transformaram as instituições do Estado pondo limitações à violência e suavizando as punições corporais.

As ideias da abolição, a crítica abolicionista, não existiram antes do século XVIII. Nos finais do século XX, quer os interesses económicos, quer as forças culturais de transformação que atuam dentro e fora do Estado através de valores como as liberdades individuais que ambicionam reduzir os poderes do Estado face ao indivíduo, tiveram influência no movimento abolicionista. A exigência de representação e proteção jurídica, o *habeas corpus*, tornou - se um património das ideias liberais.

As revoluções liberais coincidem com o movimento abolicionista do mesmo modo que o antiliberalismo e o autoritarismo coincidem com a aplicação da pena de morte.

Nos nossos dias, a imposição da abolição da pena de morte, mesmo nos regimes democráticos, foi conseguida a despeito da opinião das maiorias das populações favoráveis à sua manutenção, como nas percentagens que apresenta: Alemanha (1949) - 66%; França (1981) - 73%; Grã-Bretanha (1995) - 76%;Canada (1995) - 65%.

Finalmente, interroga: o declínio da pena de morte é visto como um avanço cultural e civilizacional. Qual foi, então, o papel das forças culturais?

Acredita que as mudanças nas normas, ideias, sensibilidades, atitudes, valores e emoções, influenciaram o movimento abolicionista e tiveram o seu impacto a partir do século XVIII com Beccaria. Mas há que introduzir, do seu ponto de vista, algumas nuances:

- 1- As mudanças culturais relevantes afetam as elites e não as massas populares;
- 2- O processo de reforma é sempre produzido e conduzido por atores e instituições do Estado;
- 3- As pressões civilizacionais e humanitárias são tanto mais eficazes quando não questionam o Estado no exercício do seu controlo/poder e o ajudam a melhorar os seus mecanismos de controlo.

David Garland conclui que são as mudanças no carácter, capacidades e circunstâncias do Estado e das suas elites que permitem explicar os progressos significativos na proibição universal da pena de morte.